EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA OS ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA.**

JUSTIFICATIVA:

A cultura é “entendida como direito e por isso vem buscando estabelecer políticas e programas culturais que garantam o acesso à população a diferentes formas de manifestação artística. Suas diretrizes e eixos estruturantes fundamentam-se na promoção de ações afirmativas na valorização, prevenção e promoção da herança histórica e cultural do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor